



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 015/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

I - RELATÓRIO.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 015/2023, de 10 de agosto de 2023, que dispõe sobre a denominação de rua na Comunidade de Requenguélá e dá outras providências.

II - ANÁLISE.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Francisco Hélio Fernandes Rebouças que visa denominar “CARLOS AUGUSTO MEDEIROS REBOUÇAS” a rua que tem início na pista principal, ao lado da residência do Sr. Frank Piffath, até a levada da Salina Nazaré, na Comunidade de Requenguélá.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir. Dispõe o art. 240 da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias, praças e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 50, I, parágrafo único, da Lei Orgânica.

Isto posto, o Projeto de Lei de n.º 015/2023 quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo nas Constituições Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica Municipal, não infringindo norma de direito posta no ordenamento jurídico. Quanto à sua forma, respeitou as disposições contidas para o processo legislativo municipal. Quanto ao aspecto gramatical, este projeto apresenta boa técnica legislativa, mostrando-se perfeito e pronto para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.



III - VOTO.

Em face do exposto, o Projeto de Lei n.º 015/2023, quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, não apresenta qualquer incoerência jurídica, portanto, voto pela admissão e aprovação.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 16 de agosto de 2023.



João Paulo de Sousa Rebouças
Presidente



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA ÀS 11:30h DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2023 NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.

No dia 16 de agosto de 2023, no Plenário José Borges dos Reis, às 11:30h, a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência do vereador João Paulo de Sousa Rebouças, esteve reunida para análise do Projeto de Lei n.º 015/2023, de 10 de agosto de 2023. Nesta Ocasião, o senhor Relator explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 12:30h.

Plenário José Borges dos Reis, 16 de agosto de 2023.


João Paulo de Sousa Rebouças

Presidente


Claudio Roberto de Carvalho

Secretario


Normando Nonato da Silva

Membro